



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

DECRETO Nº 3737/2025.

Mirante da Serra- RO, dia 04 de Junho de 2025.

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicitando através do ofício de 10 de 29.04.2025(CME).

DECRETA

Art. 1º Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME) para o exercício Junho de 2025 a Junho de 2026, nos termos da lei nº 520/2010 de 14 de Dezembro de 2010. Assim Ficando composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

ADRIANA APARECIDA VICENTE - TITULAR
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA- SUPLENTE
STHEFANNY CARVALHO SOUZA - TITULAR
ELIANE LUIZA CARDOSO - SUPLENTE

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANTONIO PEREIRA ESTEVEN- TITULAR
WILLIAN SANCHES - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

MARIA APARECIDA FEITOSA - TITULAR
INÊS OLEAS VIEIRA DE SOUZA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

FLAVIO DA COSTA PADOVAM - TITULAR
ALEXON BRUNO DA SILVA BRAZ - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ROSILAYNE LEMOS - TITULAR
ROSANGELA NUNES MARINHO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

KATIA FREITAS COIMBRA- TITULAR
FABIO RICARDO DA PAIXÃO - SUPLENTE
ALEXANDRO VENANCIO DE SOUZA - TITULAR
LUDMILA FERREIRA DE AGUIAR- SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VALDETE JESUS SILVA - TITULAR
NEIVALDO FRAGA PORTES - SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a do Decreto de nº 3482/2024 de 09 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

(Documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 04/06/2025 às 12:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **260699** e o código verificador **254989F5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	04/06/2025 12:21

Docto ID: 260699 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

05 JUN. 2025 12 JUN. 2025

Publicado

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

05 JUN. 2025 12 JUN. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025